



Município DE **SOURE**
CÂMARA MUNICIPAL

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015***

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Ata

3.1. - 11.08.2014

3.2. - 25.08.2014

3.3. - 08.09.2014

Ponto 4. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2015**

. Apreciação de Propostas de Alteração - 1.ª/1.ª -

Ponto 5. **EDUCAÇÃO**

. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- Resposta Pedido Disponibilização Edifício - ACRSS

Ponto 6. **EDUCAÇÃO**

. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/ENSINO BÁSICO

. Lanche Saudável - Projeto de Educação Alimentar Nutricionistas

- Workshop/Showcooking

. Ano Letivo 2014/2015

Ponto 7. **AÇÃO SOCIAL** – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL

. ACORDOS COM IPSS – VALÊNCIAS DIVERSAS

- Complemento a Acordos com a Segurança Social

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015***

. APPACDM de Soure

Ponto 8. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA

. NOVAS ADUTORAS/DISTRIBUIDORAS

- Proposta de Protocolo entre o Município de Soure e a CASBAC para o Uso de Infraestruturas de Abastecimento de Água à População do Cercal

Ponto 9. PROTEÇÃO CIVIL – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

- Aquisição de Equipamento Diverso
 - . Equipamento Terminal de Comunicações TETRA e respetivos Acessórios para Rede SIRESP
 - Abertura do Procedimento Prévio

Ponto 10. PROTEÇÃO CIVIL

- . Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure
 - Designação de Representante do Município

Ponto 11. RECURSOS HUMANOS

. SIADAP 2015 - 2016

- Proposta de Objetivos Estratégicos

Ponto 12. RECURSOS HUMANOS – SAÚDE

. Celebração de Protocolo

- Polissoure - Policlínica de Soure, Lda

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião informando que, no período que mediu entre a última reunião e a de hoje, o Município se fez representar em diversas iniciativas Concelhias.

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “esta minha intervenção tem a ver, propriamente, com o jornal distribuído pela Coligação Soure para Todos. A este propósito quero dizer a este Executivo que, enquanto membro deste órgão, nada me move contra que as forças políticas divulguem informação, acho que o devem fazer. De qualquer modo, também não quero deixar de dizer que se essas afirmações forem erróneas ou deturpem o raciocínio do destinatário da mensagem, só podem ter o meu desacordo e protesto, porque colidem com as deliberações deste Executivo. É nesse âmbito que vou começar por proferir algumas palavras, são duas ou três situações que detetei nesse panfleto com as quais não concordo, porque não sendo verdadeiras, põem em causa as deste Executivo.

A primeira situação tem a ver com o aumento da receita, não da água como lá referem, mas do saneamento. Os autores desse jornal, que concordam com o aumento da receita, porque, reconhecem, havia de facto uma grande diferença entre os proveitos e os custos, preocupação esta que também vinha da recomendação da ERSAR, tal como lá é dito, este aumento deveria ser gradual. Não sei quem é o responsável pelo que ali está escrito. Referindo-se aquela publicação à Coligação da qual o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa é o responsável máximo, é por isso que dirijo diretamente estas palavras a si. Nesse sentido, não sei o que é que não percebeu quando em 11.08.2014, na reunião do Executivo, foi aprovado o tarifário. Nessa reunião foi claramente dito e afirmado (e também constava dos documentos distribuído), que este tarifário não repunha integralmente os custos (diretos e de investimento) e que esse diferencial era substancial. Ainda assim, vou passar a lembrar, porque se calhar não ficou bem retido, que o diferencial entre custos e proveitos, considerando a água e o saneamento, era de 525.000,00 euros e se acrescentarmos os resíduos sólidos urbanos esse diferencial passa para 854.000,00 euros. Portanto, a diferença total entre os proveitos e os custos é 854.000,00 euros. Este novo tarifário repõe em cerca de 200.000,00 euros as receitas, o que quer dizer que se compararmos com o “bolo” todo, águas, saneamento e resíduos, este aumento significa uma quarta parte do total do aumento que devia acontecer. Se a Coligação Soure para Todos diz que deve ser reposta por três vezes, omite que este

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015**

aumento é gradual. Ainda assim, sendo gradual, não significa que este Executivo venha a aprovar um novo tarifário com novos aumentos. Daqui resulta que estes custos são repostos, em cerca de uma terça parte se atentarmos somente para a água e o saneamento, e em uma quarta parte olharmos para os custos totais. Portanto, o que ali está escrito, induz em erro quem lê porque deduz, claramente, que este aumento repõe integralmente os custos, o que não é verdade. Esta minha primeira questão tem assim a ver com o aumento gradual deste setor e não como no panfleto é referido de uma reposição integral dos custos. Um outra questão tem a ver com os tarifários para os “não domésticos”. É dito, e passo a ler: *“tanto paga 1,26€, uma pequena mercearia no centro de Soure como as grandes superfícies comerciais, esta tarifa estrangula a economia local”*. O que esta frase quer dizer é que o Executivo aprovou um tarifário igual para as mercearias e para as grandes superfícies, quando poderia, deduzo eu, aprovar tarifas diferentes, pois só assim é que não estranguláramos a economia local. Pergunto agora ao Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa se era possível fazer isso? Não é. O que ali é referido revela um profundo desconhecimento dos regulamentos que aqui foram aprovados. O regulamento o que diz é que a tarifa variável para os “não domésticos” é igual a um dos escalões das tarifas variáveis para os utilizadores domésticos. O que quer dizer que, para os “não domésticos”, a tarifa é única. Não podemos estabelecer tarifas diferentes para mercearias e para as grandes superfícies. Não é possível, a tarifa é única. Até lhe vou dizer mais, o regulamento que nós aprovámos diz que, ainda assim, a tarifa para os “não domésticos” é igual a um dos outros escalões, mas o Executivo pode aprovar um tarifário diferente. A ERSAR veio dizer que essa possibilidade devia ser retirada do regulamento, ou seja, a tarifa é única para as mercearias e para as grandes superfícies. Por isso não sei onde é que quis chegar quando afirmou que estrangulávamos a economia local só pelo facto de termos estabelecido uma tarifa única para as mercearias e para as grandes superfícies, pois não há possibilidade de o fazer de outra forma. Esta afirmação revela um profundo desconhecimento e, fazendo parte deste Executivo, é a todo o título intolerável e inaceitável.

Por último, a participação das refeições escolares. A Coligação Soure para Todos trouxe, em determinada reunião, que aliás se prolongou por mais duas ou três sessões, um assunto importante e que ficou devidamente esclarecido pelo Executivo. Nas refeições escolares o apoio da Câmara Municipal de Soure aos alunos não devia ficar vinculado só às Escolas encerradas mas a todas as Escolas. De facto isso é verdade e foi repostos. Agora dizer-se, e vou passar a ler *“este é portanto um benefício que as nossas crianças e familiares passam a ter, por força da nossa chamada de atenção e persistência, na resolução desta situação.”* Quem olha para aqui, pensa que, de

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015***

facto, a situação passou a ser comparticipada por este Executivo graças à Coligação de Soure para Todos. O número de alunos que beneficia deste apoio é variável, mas anda na ordem quinhentos e oitenta alunos. A chamada de atenção da Coligação de Soure para Todos diz respeito a dois alunos. É certo que estes dois alunos têm direito ao mesmo benefício que qualquer um dos outros, mas, ainda assim, estamos a falar de dois alunos no universo de quinhentos e oitenta. Esta afirmação feita no jornal é totalmente abusiva, deturpa a realidade e as próprias decisões que pertencem a todo o Executivo e que, aliás, resultam da aplicação da própria lei. Portanto, é mais uma afirmação com a qual não concordo e que deixo aqui o meu voto de protesto.

Estes são os três assuntos que considero importantes, sem falar dos números que são ali debitados e são perfeitamente erróneos. Dizer que mil litros de água custavam no anterior tarifário 2.264,00 euros e agora no novo são 1.248,00 euros é falso. No novo tarifário não custam 1.248,00 euros, mas sim 0,59 cêntimos. Vai dizer-me que isto é um erro e que foi um lapso. Se calhar foi, mas isto revela a ligeireza como se tratam assuntos de tamanha importância como são os tarifários da água. Isto revela, de facto, a ligeireza com que se debitam números.

Fica aqui o meu voto de protesto porque as afirmações que estão nesse documento deturpam as deliberações deste Executivo.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “confesso que não estava preparado para discutir com o Senhor Vice-Presidente, nesta sessão, artigos de jornais. Sendo a publicação em causa de cariz político ou até político-partidário mais inopinada é ainda esta discussão, já que me parece não ser este o local mais apropriado. Mas, já que sou obrigado a isso, permita-me circunscrever a minha resposta a algumas das afirmações que o senhor fez, nomeadamente em dois ou três pontos. Primeiro ponto. Vejo que o Senhor Vice-Presidente continua a defender acerrimamente os novos tarifários da água. Não é de estranhar porque, recordo-lhe, essa é a sua obrigação já que essa é uma proposta que veio da sua bancada e nós votámos contra, por isso, vejo como muito natural a sua acérrima defesa dos tarifários que propôs. A sua defesa é, como é bom de ver, igual à nossa contestação aos mesmos tarifários.

Segundo aspeto. Não vinha preparado para dar respostas concretas a algumas das questões que levantou. Faz muito finca-pé em relação àquilo que esse boletim afirma, nomeadamente de que tanto paga uma mercearia com uma grande superfície. O Senhor Vice-Presidente alega que não pode ser de outra forma, mas vou dizer-lhe que, na próxima sessão de Câmara far-lhe-ei chegar os tarifários da água de Alfandega da Fé, por exemplo, onde acontece exatamente o contrário

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015**

daquilo que afirma, isto é, as pequenas superfícies, as mercearias, etc, pagam um preço menor do que as grandes superfícies.

Termino dizendo que, naturalmente, o debate político é legítimo e democrático e o ser trazido no Período Antes da Ordem do Dia, não me leva a encará-lo como impróprio, embora posso achar tal situação discutível. No boletim que a Coligação Soure para Todos editou é bem evidente que determinadas componentes do mesmo são assumidas pela Coligação, outras aparecem especificamente ligadas ao PSD, o que quer dizer que, porventura, dentro das organizações e dentro das pessoas que congregam e compõem uma Coligação desta natureza, há diversas formas de se encararem as defesas de uma determinada matéria. As coisas são como são, a democracia é assim e, naturalmente, o Senhor Vice-Presidente compreende isso tão bem como eu. Não levo nada a mal a defesa que fez, que são os valores que também defende e, pelo contrário, acho isso uma saudável manifestação de debate democrático.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “esta minha defesa do tarifário não é muito diferente da defesa do Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa quando achava que devia haver um ajuste aos tarifários e ao aumento dos preços. Nesse aspeto é igual. Quero também dizer, em resposta às suas palavras, que os nossos tarifários não têm que condizer com os regulamentos aprovados noutros concelhos, mas sim circunscrever-se aos regulamentos aprovados na Câmara Municipal de Soure. O Senhor Vereador aprovou o regulamento, e o tarifário tem que estar de acordo com esse regulamento. Estando de acordo com o nosso regulamento, não pode haver outro preço que não seja este, ou melhor, o preço tem que ser igual a um dos escalões dos “domésticos” e é igual para todos os “não domésticos”.

Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos. -----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 14-01-2015 a 26-01-2015

26-01-2015

Class.: 01

Ano: 2015

Número: 16

Dt. Entrada Reqt.: 14-01-2015

Processo : 01/2014/10/0

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015**

Requerente: Paulo Jorge Simões Lourenço

Tp. Pedido: Novos elementos

Tp. Construção: Nova Construção

Tp. Utilização: Habitação

Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]

Informação: Deferido o pedido de demolição, e o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica.

Data reunião: 26-01-2015

Local Obra: Casconho

Freguesia: Soure

Total: 1

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho. -----

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Ata

3.1. - 11.08.2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de ata. -----

3.2. - 25.08.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, aprovar a presente proposta de ata. -----

3.3. - 08.09.2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de ata. -----

Ponto 4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2015

. Apreciação de Propostas de Alteração - 1.ª/1.ª -

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar as Propostas de Alteração - 1.ª/1.ª -. -----

Ponto 5. EDUCAÇÃO

. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- Resposta Pedido Disponibilização Edifício - ACRSS

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015**

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: EDUCAÇÃO
- ENSINO PRÉ-ESCOLAR
. RESPOSTA PEDIDO DISPONIBILIZAÇÃO EDIFÍCIO - ACRSS

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Considerando que as atividades inerentes ao funcionamento do Ensino Pré-Escolar do Marco, no ano letivo de 2014/2015, se encontram todas em funcionamento no Centro Escolar do Marco, os Serviços Educativos do Município de Soure sugerem que seja aceite o pedido de cedência de utilização gratuita, nos termos da Lei (informação jurídica em anexo), das instalações do Jardim de Infância do Marco, até ao final deste ano letivo à Associação Cultural e Social de Samuel.

À consideração superior,
A Coordenadora dos Serviços Educativos
(Sofia Valente, Dra.)
19.01.2015

e

Assunto: EDUCAÇÃO
Ensino Pré-Escolar
Cedência temporária de Edifício Escolar / Jardim Infância de Samuel
. Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel vem solicitar, até ao final do ano letivo em curso, a cedência gratuita da utilização do edifício municipal onde funcionava o Jardim de Infância de Samuel.

Este pedido de cedência incide sobre o período do almoço, e de acordo com a informação dos serviços educativos, não existe inconveniente à aceitação do mesmo.

O serviço prestado pela Associação de Samuel (Centro de Atividades de Tempos Livres) enquadra-se dentro das atribuições municipais nos domínios da educação e ação social escolar.

Nos termos da alínea h) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.

Assim, tratando-se de uma cedência ocasional e pontual de carácter excecional – só à hora de almoço e até ao final do ano letivo – a sala do edifício escolar poderá ser cedida a título precário à Associação de Samuel, com a finalidade desta, exclusivamente, servir os almoços às crianças abrangidas pelo centro de atividades de tempos livres.

Esta cedência excecional e reduzida no tempo enquadra-se na prática de atos necessários à administração corrente do património do município, evitando até a sua degradação pela não utilização, ressalvando-se, contudo, se a cedência for equacionada para além do final do ano letivo terá que ser

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015**

realizada ao abrigo de outro quadro legal, nomeadamente como um apoio a entidades legalmente constituídas.

No âmbito desta cedência do direito de ocupação temporária a Associação de Samuel terá de manter o espaço em perfeito estado de asseio, conservação e segurança e, conseqüentemente, a assumir os encargos provenientes do uso das instalações, nomeadamente relacionadas com o consumo de energia elétrica, água, gás e telecomunicações.

À Consideração Superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares)
14-01-2015

O Senhor Presidente referiu que: “a Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel solicitou a disponibilização das instalações do edifício do Jardim de Infância do Marco, até ao fim deste ano letivo, para servir as refeições, em virtude das obras em curso, a decorrer na Associação. É desejável que, no próximo ano letivo, voltasse a ser preciso estas instalações, sinal de que o Centro Escolar estaria com quatro salas de primeiro ciclo, quando só está com três, portanto, neste caso este edifício terá que recomeçar para aquilo que foi destinado que é de Jardim de Infância. Por outro lado, o facto de o edifício estar a ser usado, ajuda a uma melhor manutenção e conservação do mesmo.

Aquilo que proponho é que, até ao final do letivo, o Município autorize a cedência de utilização das instalações do Jardim de Infância do Marco à Associação Recreativa Cultural e Social de Samuel.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Pedido de Cedência de Utilização Gratuita das instalações do Jardim de Infância do Marco, até ao final deste Ano Letivo, à Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 6. EDUCAÇÃO

- . EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/ENSINO BÁSICO
- . Lanche Saudável - Projeto de Educação Alimentar Nutricionistas
- Workshop/Showcooking
- . Ano Letivo 2014/2015

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: EDUCAÇÃO
- ENSINO PRÉ-ESCOLAR/ENSINO BÁSICO

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015**

**. LANCHE SAUDÁVEL – PROJETO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR NUTRICIENTISTAS
. ANO LETIVO 2014/2015**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Considerando que a Câmara Municipal de Soure abraçou o lema da Alimentação/ Hábitos de Vida Saudáveis, através da dinamização do Projeto Regime de Fruta Escolar - Lanche Saudável, que abrange o Ensino Pré-Escolar e Ensino Básico do Concelho de Soure, os Serviços Educativos sugerem que sejam desenvolvidas ações no âmbito da promoção dos estilos de vida saudáveis, nomeadamente *Workshops* dinamizados pelo projeto **Nutricientistas**.

Este é um projeto original de educação alimentar e científica que, a partir de histórias e contos infantis, tenta transmitir de uma forma divertida conceitos de alimentação saudável, nutrição e ciência a crianças dos 3 aos 10 anos.

Assim, os Serviços Educativos sugerem a aprovação da realização destas sessões, em contexto de sala de aula, e com uma duração de 1h30m, a todas as crianças do Ensino Pré-Escolar e Ensino Básico do Concelho de Soure, num total de 766 crianças, consoante proposta de cronograma em anexo.

O custo destas sessões é de 5€ por criança, sendo que as sessões não podem ser dinamizadas com grupos com mais de 25 crianças, ficando o custo total desta iniciativa num máximo de 3930€ com IVA (inclui 100€ de custos de deslocação).

À consideração superior,
A Coordenadora dos Serviços Educativos
(Sofia Valente, Dra.)
19.01.2015

e

Assunto: EDUCAÇÃO
- ENSINO PRÉ-ESCOLAR/ENSINO BÁSICO
. LANCHE SAUDÁVEL - WORKSHOP/ SHOWCOOKING
.ANO LETIVO 2014/2015

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Considerando que a Câmara Municipal de Soure abraçou o lema da Alimentação/ Hábitos de Vida Saudáveis, através da dinamização do Projeto Regime de Fruta Escolar - Lanche Saudável, que abrange o Ensino Pré-Escolar e Ensino Básico do Concelho de Soure, os Serviços Educativos sugerem que sejam desenvolvidas ações no âmbito da promoção dos estilos de vida saudáveis, nomeadamente Ações de *Showcooking* direcionadas aos Pais/ Encarregados de Educação, com o propósito de incentivar o consumo de frutas e legumes, designadamente em meio escolar.

Propomos a aprovação de **três sessões** dinamizadas por profissionais da Escola de Hotelaria de Coimbra, a realizar no dia **9 de maio de 2015**, nas instalações da EB1,2 de Soure, mediante as inscrições recolhidas, cuja despesas ficam num total de cento e um euros e cinquenta cêntimos (**101,50€**), com IVA incluído, mais a compra dos produtos alimentares necessários para a realização das sessões e, ainda, as refeições dos três profissionais que realizarão as sessões (orçamento em anexo).

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015**

À consideração superior,
A Coordenadora dos Serviços Educativos
(Sofia Valente, Dra.)
19.01.2015

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Educação Alimentar Nutricionistas e o Workshop/Showcooking, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 7. AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL
. ACORDOS COM IPSS – VALÊNCIAS DIVERSAS
- Complemento a Acordos com a Segurança Social
. APPACDM de Soure

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL
. ACORDOS COM IPSS – VALÊNCIAS DIVERSAS
- Complemento a Acordos com a Segurança Social
. APPACDM de Soure

Na sequência do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do dia 25.01.2015, relativamente ao assunto em epígrafe, informamos Vossa Ex.ª do seguinte:

A APPACDM de Soure tem vindo a dar resposta na Valência Lar/ Residencial desde o ano de 2006 a diversos Clientes, inicialmente funcionando num apartamento, situado na vila de Soure, subscrevendo para o efeito vários Acordos com o Centro Distrital de Segurança Social.

O Lar Residencial da APPACDM é a única resposta social no Concelho de Soure ao nível do acolhimento de pessoas com deficiência que se encontram impedidas, temporária ou definitivamente, de residir no seu meio familiar. Este serviço tem como objetivos, designadamente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, proporcionando-lhes condições de habitabilidade, alimentação, higiene e ocupação com vista à estimulação do seu desenvolvimento global num contexto familiar.

A Câmara Municipal, na prossecução das suas atribuições, deliberou aprovar em 14.12.2006 a alienação a título gratuito de um imóvel à APPACDM, situado no Alto de S. João (Avenida Dr. Abel das Neves e Rua A. J. Carvalho Ventura), onde funcionava a Escola N.º 1 do 1.º CEB de Soure, sendo o valor atribuído à doação de €286,830,00.

A doação foi concretizada através da celebração de escritura notarial, datada de 25 de setembro de 2008. O Lar Residencial funcionava no Rés do Chão do edifício objeto de doação.

02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 26 de Janeiro de 2015

Anteriormente, a Câmara Municipal aprovou em 09.10.2003, no âmbito do apoio à Ação Social a alienação, a título gratuito, à APPACDM, de uma parcela de terreno situada na Cruz Nova, sendo atribuída a esta doação o valor de €275 000,00, celebrando-se a escritura notarial em 16.08.2004.

Em 05.09.2011, a APPACDM solicitou à Câmara Municipal que avaliasse a possibilidade de lhe ser atribuído, a título excecional, um apoio para manter a Resposta Social a todos os Clientes.

Este pedido foi efetuado tendo por referência a celebração do Primeiro Acordo, em 01.09.2007, entre a Instituição e o Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra que abrangia 5 Clientes, sendo que a Instituição prestava apoio a dez (10) Clientes, havendo por isso um défice de cobertura de cinco (5) Clientes.

Em resposta àquela solicitação, a Câmara Municipal de Soure por deliberação de 14.10.2011, decidiu apoiar em 25% do número de Clientes sem Acordo (cinco), tendo como referência a comparticipação financeira mensal atribuída pela Segurança Social a cada Cliente.

Com o apoio atribuído pelo Município o défice de Clientes a frequentar a Instituição passou de cinco (5) para três (3).

Numa fase intermédia, em 01.09.2009, foi revogado o primeiro Acordo com o Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, celebrado em 01.09.2007, passando a abranger seis (6) Clientes, mantendo o Município o apoio deliberado em 14.10.2011, ou seja, para dois (2) Clientes.

Contudo o défice mantinha-se em três, dado que a Resposta Social da Instituição passou a ser, temporariamente, para onze (11) Clientes.

Em 01.10.2013, foi celebrado um novo Acordo que revogou o subscrito em 01.09.2012, passando a estar abrangidos pelo Protocolo de Cooperação entre a APPACDM e o Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, nove (9) Clientes.

Em 30.10.2014, o Município de Soure emitiu uma autorização de utilização (licenciamento) no seguimento de um pedido de alteração e ampliação do Lar Residencial da APPACDM, assim como, à isenção do pagamento das respetivas taxas, deliberado em Reunião de Câmara de 29.05.2014.

No dia 29 de Dezembro de 2014, a Direção da APPACDM de Soure compareceu na Cerimónia de Homologação de Acordos de Cooperação, no Centro de Apoio a Deficientes João Paulo II em Fátima, para formalizar a homologação dos novos acordos de Lar Residencial, recentemente atribuídos à Instituição, em concreto 19 Acordos de Cooperação num universo de 20 camas.

Assim, com a celebração no dia 22 de dezembro de 2014 do novo Acordo entre a Instituição e Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra o défice de cobertura passou a ser de um (1) Cliente.

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015**

A materialização do apoio ao longo dos anos, a título excecional, deliberado na Reunião de Câmara de 14.10.2011, foi a constante do quadro abaixo:

| ANO | VALOR DO APOIO |
|--------------|-------------------|
| 2011 | 3.738,64€ |
| 2012 | 22.431,84€ |
| 2013 | 22.431,84€ |
| 2014 | 22.431,84€ |
| TOTAL | 71.034,16€ |

Releve-se que, todas as Instituições do Concelho de Soure com a Resposta Social Lar de Idosos têm da Segurança Social Acordo para 100% da Capacidade instalada.

Face ao atrás exposto, e estando cumpridos os pressupostos subjacentes à atribuição do apoio, a título excecional, em 14.10.2011, sugere-se:

1 – A atribuição, a título excecional, de uma comparticipação financeira, no valor de €971,62/ mês para um (1) a vigorar no ano de 2015, valor esse previsto nos Acordos de Cooperação para os Lares Residenciais, que resultam do Compromisso de Cooperação 2015 – 2016 para o Setor Social e Solidário, celebrado entre o Governo Português e aquele Setor;

2 - A consequente revisão da Deliberação do Executivo Municipal de 14.10.2011.

À consideração superior,
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social
(Cristina Marta, Dra.)
21-01-2015

e

AÇÃO SOCIAL

Acordos com IPSS - Valências Diversas

Complementos a Acordos com a Segurança Social

. Revisão da Deliberação de 14.10.2011

Proposta

| Entidade | Valência (s) | Valor do Apoio Mensal |
|---------------------------------|-----------------|-----------------------|
| APPACDM DE SOURE | Lar/Residencial | 971,62 € 1) |

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015**

- 1) Valor previsto nos Acordos de Cooperação para os Lares Residenciais que resultam do Compromisso de Cooperação 2015 2016 para o Setor Social e Solidário.

O Presidente da Câmara Municipal
(Mário Jorge Nunes)
22.01.2015

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota ausentou-se da reunião não participando na votação. -----

Ponto 8. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA

. NOVAS ADUTORAS/DISTRIBUIDORAS

- Proposta de Protocolo entre o Município de Soure e a CASBAC para o Uso de Infraestruturas de Abastecimento de Água à População do Cercal**

O Senhor Presidente referiu que: “não tenho muito a acrescentar desde que falei aqui no Período Antes da Ordem do Dia, na última reunião. Tendo em conta as conversações que vêm sendo efetuadas e as reuniões que a CASBAC vem realizando internamente em termos das suas Assembleias Gerais, é-nos razoável propor o presente Protocolo.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu: “antes de nos pronunciarmos sobre o Protocolo, colocava só aqui duas questões. Primeiro, a carta da CASBAC enviada em 10 de janeiro de 2015, enferma no mesmo problema que o Senhor Presidente já tinha descortinado na primeira missiva que lhe tinha sido enviada, ou seja, a Cooperativa continua a comunicar a esta Câmara Municipal que o montante negociado deverá ser entregue à CASBAC ou a quem esta delegar.

A cláusula segunda refere que a Câmara Municipal se compromete fazer reverter à localidade do Cercal o montante financeiro negociado. Só queria saber se, em termos de legalidade, uma Câmara Municipal pode estabelecer um “negócio jurídico” com uma localidade? Esta mesma cláusula refere ainda que nós temos que ceder a esta Cooperativa em obras, bens e equipamentos de relevante interesse público, as verbas acordadas. Ficaria muito mais confortável se a Câmara Municipal se pudesse pronunciar sobre as obras, os bens e os equipamentos de relevante interesse público que fossem encontrados pela Cooperativa, ou seja, penso que

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015**

ninguém levaria a mal se o inventário dessas obras, bens e equipamentos fossem avaliados pela Câmara Municipal em sede de reunião de Câmara.”

O Senhor Presidente referiu que: “fica ressalvada que se trata de uma minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Soure e a CASBAC. Que o presente Protocolo visa a cedência das infraestruturas de abastecimento de água ao Cercal, a receção pelo Município das mesmas e respetivas contrapartidas. Esta minuta visa a resolução e a assunção, por parte do Município, da exploração e da distribuição de água ao Cercal, que será objeto de Protocolo final quando estiver pronto e a ser assinado pelas partes.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo entre o Município de Soure e a CASBAC para o Uso de Infraestruturas de Abastecimento de Água à População do Cercal. -----

Ponto 9. PROTEÇÃO CIVIL – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

- Aquisição de Equipamento Diverso

. Equipamento Terminal de Comunicações TETRA e respetivos Acessórios para Rede SIRESP

- Abertura do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: PROTEÇÃO CIVIL – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

• AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO

- EQUIPAMENTO TERMINAL DE COMUNICAÇÕES TETRA E RESPETIVOS ACESSÓRIOS P/ REDE SIRESP

*** ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o preço base é de 11.800,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 26 de Janeiro de 2015

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2015 pela rubrica 03.05.07.01.10.02 e trata-se de ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 07.002 2015/159-5.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

- Connect Vision, Lda.;
- Transponto - Comunicações Ponto a Ponto, Lda.;
- NEC Portugal - Telecomunicações e Sistemas, SA.

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Jorge Nunes (Presidente do Júri);
- Mário Monteiro, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Cremilde Pimentel, Eng. (Suplente);
- Luísa Anjo, Dra. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
22/01/2015

e

Assunto: PROTEÇÃO CIVIL

- Serviço Municipal de Proteção Civil
- Gabinete Técnico Florestal
 - . Aquisição de Equipamento Diverso
 - ~ Equipamento Terminal de Comunicações TETRA e respetivos acessórios para rede SIRESP

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 8 de Abril regulamentou a rede nacional de emergência, designada de SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal, definindo-o como um sistema único, baseado numa só infraestrutura, nacional, partilhado, que assegura a satisfação das necessidades de comunicações das forças e serviços de emergência e de segurança, satisfazendo a intercomunicação e a interoperabilidade entre aquelas forças e serviços e, em caso de emergência, permite a centralização do comando e da coordenação.

A rede SIRESP utiliza a tecnologia TETRA (*Terrestrial Trunking Radio*), comum a diversos países europeus em redes de emergência e segurança, recorre às mais avançadas técnicas de segurança de comunicação e disponibiliza serviços de comunicações de voz e dados, determinantes para a eficiência das operações.

Segundo o diploma referido anteriormente, e para que a rede SIRESP cumpra os seus objetivos de centralização e coordenação, entre as várias entidades de Proteção Civil, é essencial que o Município de Soure adira a este sistema de comunicações, acedendo, assim, a uma infraestrutura fundamental na resolução de situações de emergência.

Neste sentido, sugere-se a aquisição de Equipamento Terminal de Comunicações TETRA e respetivos acessórios para rede SIRESP - Anexo ~ Mapa de Quantidades e Estimativa Orçamental -, com um valor que se estima em 11.800,00 euros + IVA.

Assim, sugere-se que se consulte as seguintes empresas:

- Connect Vision

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015**

- Transponto – Comunicações Ponto a Ponto
- NEC Portugal – Telecomunicações e Sistemas, S.A.

À Consideração Superior,
Gabinete Técnico Florestal
A Técnica
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
A Técnica
(Luísa Anjo, Dr.ª)
20.01.2015

Anexo

**EQUIPAMENTO TERMINAL DE COMUNICAÇÕES TETRA E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PARA REDE SIRESP
Mapa de Quantidades e Estimativa Orçamental**

| Equipamento | Custo Unitário (€) | Quantidade | Custo Total (€) |
|--|--------------------|------------|-----------------|
| Rádio – Central: Rádio 380-430Mhz, TEA2 criptografia; consola a cores; unidade para montagem em secretária; microfone de secretária com botão PPT; antena externa; cabo de ligação à consola; ou equivalentes. | 1 600,00 | 1 | 1 600,00 |
| Rádio – Móvel (Viatura): Rádio 380-430Mhz, TAE criptografia, com GPS, hardware protegido; consola a cores; consola Dash Mounting Kit; altifalante; micro de mão com botão PTT; cabo de ligação à consola; antena para viatura; ou equivalentes. | 1 400,00 | 3 | 4 200,00 |
| Rádio – Portátil: Rádio 380-430 Mhz, RF 1.8W, encriptação TEA2, com GPS; antena helicoidal; 1+1 bateria de reserva de capacidade 1880mAh; carregador de secretária 1+1 para rádio; bolsa em couro com belt clip de 50 mm incorporado; micro de lapela; ou equivalentes. | 1 200,00 | 5 | 6 000,00 |
| Total | | | 11 800,00 |

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 10. PROTEÇÃO CIVIL

- . Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure
- Designação de Representante do Município

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PROTEÇÃO CIVIL

**- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure
. Designação de Representante para Vogal da Direção**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure elegeu no passado dia 13 de Dezembro de 2014 os seus Órgãos Sociais, para o mandato bienal de 2015 / 2016.

São órgãos da Associação a Assembleia Geral, a Direção, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo, conforme o previsto no artigo 14º dos seus Estatutos.

Nos termos do artigo 32º. dos referidos Estatutos a Direção é composta por sete membros: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário, Tesoureiro, **e dois vogais, sendo estes obrigatoriamente o representante da Câmara Municipal** e o Comandante da Corporação, ou quem o substitua.

Compete à Câmara Municipal designar representantes nas entidades em que o município participe – *vide alínea oo) do nº 1 do artigo 33º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Face ao atrás exposto, sugere-se que:

A Câmara Municipal designe representante para integrar, como vogal, a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure, no mandato de 2015 / 2016.

À Consideração Superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
22-01-2015

Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor e 1 (um) branco, após escrutínio secreto, designar o Senhor Vereador, América Nogueira, para representar Município como Vogal da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure. -----

Ponto 11. RECURSOS HUMANOS

. SIADAP 2015 - 2016

- Proposta de Objetivos Estratégicos

Foi presente a seguinte Proposta:

02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 26 de Janeiro de 2015

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS SIADAP 2015-2016

PROPOSTA

(De acordo com o disposto no n.º 1 do Artº 4º e Alínea a) do Artº 5º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 04 de Setembro)

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP) aprovado pela Lei nº 66-B/2007 de 18 de dezembro, adaptado aos serviços da administração autárquica por força do disposto no artigo 1º do Decreto Regulamentar nº 18 de 4 de setembro, articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseados em indicadores de medida a obter pelo serviço.

Das disposições conjugadas do nº 1 do artigo 4º e da alínea a) do artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, resulta a necessidade da Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional.

Assim, propõe-se a aprovação da Visão, Missão, Valores e Objetivos Estratégicos para 2015-2016.

Missão

Missão: Desenvolver e executar uma estratégia de desenvolvimento/crescimento sustentável, inteligente e inclusivo para o concelho de Soure, adotando um modelo de gestão que potencie a qualidade e eficácia dos serviços municipais. A Câmara Municipal de Soure assume ainda como missão a excelência na prestação dos serviços de natureza pública que lhes estão legalmente incumbidos.

Visão

Visão: Ser instituição de referência pelo bom desempenho da gestão pública, na capacidade de resposta aos objetivos de desenvolvimento, de crescimento sustentável, e de resposta às necessidades dos seus Municípios.

Tendo por base a sua missão a Câmara Municipal de Soure perspetiva o Município na vanguarda do desenvolvimento humano, científico e tecnológico de forma a potenciar a qualidade de vida dos Municípios e o desenvolvimento sustentável do território.

Valores :

- **Ética** – respeitar a dignidade humana.
- **Motivação:** incentivar a motivação e dedicação dos colaboradores, cuja premissa continuará a ser a prestação de um serviço cada vez melhor ao Município.
- **Transparência:** garantir a transparência nos processos de decisão, prestação pública de contas e na ação municipal.
- **Responsabilidade:** assegurar a responsabilidade comum e individual pelas decisões tomadas e competências assumidas, bem como assegurar a responsabilidade social.
- **Qualidade:** ter na Qualidade um denominador comum na prestação dos serviços que se pretendem céleres e de excelência.
- **Otimização e sustentabilidade:** sermos eficientes no atingimento dos objetivos e eficazes, garantindo a otimização dos recursos disponíveis e o crescimento inteligente.

Objetivos estratégicos (OE) e Objetivos Operacionais (O.O):

1. Assegurar infraestruturas básicas para a melhoria da qualidade de vida dos municípios.

O.O.1.1. Continuar a reabilitação da Rede Escolar.

02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 26 de Janeiro de 2015

O.O.1.2. Continuar a beneficiação da Rede Viária concelhia.

O.O.1.3. Continuar a remodelação da Rede de Abastecimento de Águas.

O.O.1.4. Continuar a aumentar a cobertura da Rede de Saneamento Básico.

O.O.1.4. Desenvolver um sistema integrado de transportes públicos e privados e de estacionamento, privilegiando a mobilidade sustentável e a melhoria das acessibilidades.

O.O.1.5. Sensibilizar a Administração Central para o desenvolvimento de ações concretas de melhoria das acessibilidades regionais no concelho, designadamente a ligação do Nó da A1 às Zonas Industriais de Soure, bem como a criação de um novo Nó da A17 na zona Oeste do concelho.

2. Assegurar bons níveis de investimento público.

O.O.2.1- Maximizar as candidaturas a Fundos Comunitários, isoladamente ou em estratégias de intervenção integradas territorialmente.

O.O.2.2- Definir a estratégia orçamental em função das necessidades prioritárias.

3. Promover o Desenvolvimento Económico e Social

O.O.3.1- Captar investimento empresarial, como fator gerador de emprego.

O.O.3.2.- Implementação da Revisão do Plano Diretor Municipal.

O.O.3.3- Manter a aposta prioritária na Educação e Qualificação das pessoas.

O.O.3.4- Desenvolver e assegurar políticas de Ação Social para os mais vulneráveis.

O.O.3.5- Contribuir para a existência de uma Rede de Cuidados de Saúde que satisfaça as necessidades dos Municípios.

O.O.3.6- Assumir uma Política Fiscal Autárquica socialmente eficaz.

O.O.3.7- Desenvolver políticas direcionadas à Juventude.

O.O.3.8- Potenciar atividades de apoio à produção e comercialização de produtos endógenos.

4. Apostar no turismo e animação cultural.

O.O.4.1- Captar mais investimentos para a corda termal do concelho.

O.O.4.2- Promover os espetáculos e espaços culturais como fatores de atração.

O.O.4.3- Garantir a todos, o acesso à cultura e à prática desportiva.

O.O.4.4- Apoiar a criação e desenvolvimento de novos produtos turísticos.

5. Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos Municípios.

O.O.5.1- Implementar um Sistema de Gestão da Qualidade nos serviços municipais.

O.O.5.2- Melhorar e disponibilizar novas formas de atendimento.

O.O.5.3- Otimizar os recursos existentes.

6. Garantir a proteção e segurança das pessoas e preservação do meio ambiente

O.O.6.1- Continuar a investir na Proteção Civil, nomeadamente na continuidade da articulação de respostas com os BVS e demais autoridades

O.O.6.2- Promover a implementação de um novo Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e respetiva Carta de Riscos.

7. Reforçar a Rede de Parcerias

O.O.7.1- Continuar a estabelecer parcerias com os principais agentes do concelho, tais como Juntas de freguesias, IPSS's, Associações e Empresas.

O.O.7.2- Continuar a estabelecer parcerias com outras entidades que potenciem o investimento e o desenvolvimento do concelho.

O.O.7.3- Criar condições de atração de iniciativas empresariais de investimento, premiando o empreendedorismo local.

As linhas de orientação estratégica às quais os dirigentes das Unidades orgânicas se devem subordinar para apresentação das propostas de objetivos para 2015 devem ser respetivamente:

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de Janeiro de 2015***

- a)- A execução de programas, projetos e atividades municipais definidos nas Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes.
- b)- A realização de uma gestão eficaz e equilibrada dos recursos humanos, físicos e financeiros, orientada para ganhos de eficiência e eficácia, otimização dos recursos existentes e redução dos custos.
- c)- A melhoria da qualidade dos serviços prestados, através da agilização e simplificação de processos e dos procedimentos administrativos, bem como da utilização otimizada das tecnologias da Informação e Comunicação.

Soure, 23 de janeiro de 2015
O Presidente da Câmara
Mário Jorge Nunes

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Objetivos Estratégicos - SIADAP 2015 - 2016. ---

Ponto 12. RECURSOS HUMANOS – SAÚDE

. Celebração de Protocolo

- Polisoure - Policlínica de Soure, Lda

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos. ----